

ACTA N.º. 17/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador José Marinho Vaz, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar justificada a respectiva falta. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º. 171, do dia seis de Setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.942.462.67 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 836.356.39 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 16, da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Agosto do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

DIVERSOS. -----

CENSO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO. -----

“CENSOS 2011 – MAPA DESPESA DE MUNICÍPIO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, com o n.º 238, datada de 26AGO11, elaborada pelo responsável do GCI (Gabinete de Controlo Interno), Sr. António Pereira Vilalta, pela qual apresenta o mapa referido em título e defende o cancelamento da Conta n.º 0372024095530, da CGD, aberta por deliberação de 24NOV10, para esta operação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Ofício n.º 2837, datado de 17AGO11, proveniente da ADRA (Águas da Região de Aveiro, SA), através do qual é enviado um exemplar do Relatório e Contas daquela entidade relativo ao ano de 2010. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA NO DIAVEIRO – EMPRESA DIARIO DE AVEIRO, LDA (DIÁRIO DE AVEIRO) – DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presentes as seguintes três Ordens de Pagamento: -----

- 1ª – Com o n.º 2115, datada de 2011/05/31, no valor de 433,46€ referente à comemoração do Dia Internacional dos Museus e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara; -----

- 2ª – Com o n.º 2983, datada de 2011/08/02, no valor de 430,50€ referente à inauguração da obra de Requalificação Urbana e Ambiental Frente Ria da Costa Nova - Biarritz e autorizada pelo Sr. Vice-Presidente; -----

- 3ª – Com o n.º 2985, datada de 2011/08/02, no valor de 1.806,76€ referente à publicidade da actividade dos Centros Culturais e autorizada pelo Sr. Vice-Presidente; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente e Vice-Presidente. -----

RECURSOS HUMANOS “CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ILUMINOTÉCNICA PARA OS CENTROS CULTURAIS (CCI/CCGN) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Director do Centro Cultural de Ílhavo, Dr. José Pina, datada de 31AGO11, que recaiu sobre o teor da carta emanada pelo Sr. Nuno Manuel Amorim de Pinho, que se dá aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese é dito que a aquisição de serviços a realizar com individuo supra (deliberação de 2011/07/06), deverá obedecer às regras constantes do regime de trabalhador independente, ao invés da adjudicação no âmbito de uma Sociedade Unipessoal, conforme tinha sido erradamente indicado pelo prestador de serviços no seu curriculum vitae, nela constando o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

“Defiro a solicitação, corrigindo-se o lapso originado pelo requerente. -----
À Câmara para ratificação. -----
Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
31AGO11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

APROVISIONAMENTO. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES ESCOLARES” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Carla Ferreira, responsável pela CAP (Compras, Aprovisionamento e Património), datada de 06SET11, em que, sucintamente, defende a abertura do procedimento em epígrafe, pelo valor estimado de 110.000.00 € (cento e dez mil euros), anexando para o efeito o respectivo Convite e Caderno de Encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do presente procedimento. ---

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA “PISCINAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR NA PISCINA MUNICIPAL DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Sofia Canas, Oficial Público, datada de 05SET11, relativa à aprovação da minuta de contrato referenciada em

epígrafe, a celebrar com a Firma “Electroclima – Electricidade e Climatização, Ld.^ª”, no valor de 179.363.34 € (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – TRABALHOS DE ELECTRICIDADE, TELEFONES, AVAC E REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Sofia Canas, Oficial Público, datada de 05SET11, relativa à aprovação da minuta de contrato referenciada em epígrafe, a celebrar com a Firma “Rodtec – Montagens Eléctricas, Telefónicas de Águas e Esgotos, Ld^a, no valor de 52.133.35 € (cinquenta e dois mil cento e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA “CENTRO SÓCIO-CULTURAL E EXTENSÃO DE SAÚDE DA COSTA NOVA” – ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 29AGO11, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, onde se destaca um anexo contendo uma lista de erros e omissões relativos ao assunto em epígrafe. De acordo com os técnicos da equipa projectista, tais erros e omissões devem ser considerados e concomitantemente aceites, ainda que estes não conduzam à alteração do “preço base”; solicita-se, no entanto, que o prazo para entrega das propostas passe a ser o dia 08 de Setembro de 2011. -----

Sobre a supra citada informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a lista de erros e omissões. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

29AGO11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - O pedido de participação solicitado por Rui Manuel Gomes Silva, e a respectiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Rui Manuel Gomes Silva: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

02SET11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CERCIAV – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Rosa Cirino Silva Mateiro David, António Marques Gomes, Sandra Isabel Câmara Sousa, Anabela Raimundo Alexandre e Liliana Patrícia Pereira Teixeira, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de 987.65 euros, para apoio à com participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

02SET11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Jorge Humberto Vergas Pereira, Victor Manuel Santos São Marcos e José António Sousa Garcêz, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 1.329,00 euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

02SET11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACÇÃO “VIVER SOLIDÁRIO - MAIORIDADE 2011” – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1 - Que se vai realizar de 12 a 18 de Setembro a acção Viver Solidário – Maioridade 2011; ---

2 - Que nessa acção, como um dos vários atractivos, se destacam as visitas/convívios a Guimarães, Braga (Sameiro e Bom Jesus), Gerês (S. Bento da Porta Aberta), Viseu e Cidade Rodrigo (Espanha), Caldas da Rainha e Alcobaça, com almoço convívio e animação musical;

3 - Que estas visitas, são comparticipadas por quem nelas se inscreve; -----

4 - Que, nos termos da Norma de Controlo Interno os postos de cobrança diversas da Subunidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 04NOV09, que: -----

a) - Os locais de inscrição e cobrança e respectivo e respectivo período sejam os seguintes: ---

a. Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; -----

b. Que o período de inscrições decorra de 16 a 26 de Agosto. -----

b) – Que a comparticipação efectuada pelos munícipes com mais de 65 anos, atendendo aos custos suportados e à natureza social do evento se cifre em 10€ (podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); -----

c) – Que seja nomeada a Dr.ª Mónica Baptista, Chefe de Divisão de Acção Social e Saúde (DASS), em regime de substituição, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas; -----

d) – Que a presente proposta seja aprovada de imediato e remetida a reunião de Câmara para ratificação. -----

25JUL11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Sobre a supra citada informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----

“Aprovo a presente proposta. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

25JUL11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

JUVENTUDE. -----

CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2011 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte informação, elabora pela Srª Vereadora, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 20 de Agosto, a realização da Corrida Mais Louca da Ria 2011, tendo participado as seguintes Associações / Grupos: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação – 3 embarcações; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra – 1 embarcação; -----

- Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo – 2 embarcações; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Associação Cultural da Gafanha do Carmo – 1 embarcação; -----

- Associação T.E.A.M. – Truques e Engenhocas Associação de Modelismo – 2 embarcações;

- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 2 embarcações; -----

- Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém – 1 embarcação; -----

- Grupo “Lezírias” – 1 embarcação; -----

- Grupo “Os Bacalhoeiros” – 1 embarcação. -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo; -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo. -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Associação TEAM; -----

2.º lugar – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo. -----

Categoria “Corrida” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo; -----

2.º lugar – Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém. -----

Sub-categoria “Transformação”-----

1.º lugar – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo; -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra. -----

Prémio “Melhor Técnica de Navegação” -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré. -----

Prémio “Boa Disposição” -----

Grupo Lezírias. -----

Prémio “Melhor Equipa Feminina” -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Prémio “Melhor Claque” -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta Corrida. -----

24AGO2011-----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^ª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA - PROPOSTA. -----

Presente um fax da instituição desportiva acima referenciada, datado de 06SET11, através do qual é solicitado, por força da existência de alguns problemas de tesouraria que urge resolver no imediato, um apoio financeiro de 10 000.00 €, como adiantamento ao Acordo de Cooperação que se pretende lavrar com a CMI para o ano 2011/2012, e sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

- “À Câmara. -----

Considerando a solidez das negociações CMI/GDG para a finalização do Acordo de Cooperação 2011/2012, proponho a atribuição de um subsídio pontual de 10.000.00 € ao GDG como antecipação ao apoio financeiro do referido AC”. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----
06SET11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL “DIAS DIVERTIDOS – SETEMBRO 2011”. -----

Presente o Programa supra, que aqui se dá por integralmente transcrito e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo o Presente Programa. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

29AGO11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO 2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Associação “Os Amigos da Praia da Barra”, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação Grupo de Dança Pestinhas e Sporting Clube da Vista Alegre), faz das Marchas Sanjoaninas 2011 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2011, cumpriu plenamente os objectivos propostos. -----

- a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 18, 24 e 25 de Junho na Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste (Ílhavo); -----
- b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----
- c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; -----
- d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta actividade.

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva. ----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Actividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000 €. -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Associação dos Amigos da Praia da Barra – 720€ -----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 630€ -----

Sporting Clube da Vista Alegre – 630,00 € -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – 630€ -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 450€ -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 450€ -----

02SET2011. -----

O Vereador da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

“I JANTAR LITERÁRIO – 10 DE SETEMBRO DE 2011” – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DCTJ, Dr.^a Lisete Cipriano, s/ data, na qual e em síntese, se solicita autorização para que, no âmbito das Comemorações do 6º Aniversário da Biblioteca Municipal de Ílhavo, em que está prevista a concretização do I

Jantar literário, que contará com a presença, entre outros, do vencedor do Prémio Camões 2011 – Dr. Manuel António Pina, o mesmo seja aberto a toda a comunidade, através de inscrição, até ao limite de 60 pessoas, pelo valor de 15.00 € por pessoa, e sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

- “Aprovado. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

02SET11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PAGAMENTO AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 7ª Situação Contratual, no valor 92 363.07 € (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três euros e sete centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, Ld.ª. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril – 6ª Situação Contratual, no valor de 127 369.18 € (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove euros e dezoito centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

3º - Da Empreitada “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo da Presa - Léguas” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais – Único”, no valor de 38 726.79 € (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e setenta e nove centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade de Construções José Coutinho, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.40 horas, e dado que não se encontrava presente no local onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da

intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o início, com a excepção do Sr. Vereador, Dr. Júlio Merendeiro, que por motivos pessoais teve de se ausentar, foi dada a palavra à única munícipe presente: -----

- Conceição Maria Nuno Balcão, residente na Rua do Barreiro, 28 – Moitinhos – Ílhavo, que diz vir a esta reunião renovar a exposição feita em meados de Agosto do ano passado, também em reunião pública da Câmara Municipal, nomeadamente o facto de a sua rua continuar por asfaltar e, concomitante, essa mesma rua continuar muito estreita não sendo possível passarem dois carros ao mesmo tempo. -----

Usando da palavra, o Sr. Presidente da Câmara, reiterou os argumentos prestados na citada reunião de Câmara, designadamente dando conta que o problema ora exposto é bem menor que aquele de que enferma aquela via, a qual necessita de uma intervenção mais profunda e que está condicionada a decisões do Poder Central. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 17.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o
Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----